

SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORES/AS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM

O **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e por meio da EEMTI Rotary Club São Miguel, representada neste ato pela/o Diretora Liduina Maria Osterno Jovino, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021, e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29 de março de 2022, torna pública esta Chamada para composição de banco de bolsistas, a fim de atuarem como **TUTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**, as/os quais apoiarão a ação pedagógica das/os professoras/es, com o intuito de promover a melhoria do ensino e da aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações presentes nesta Chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

A ação Professor Aprendiz, integrante do Programa Ceará Educa Mais, consiste em medidas a serem adotadas no âmbito dos estabelecimentos de ensino da rede estadual, no apoio ao fortalecimento da aprendizagem, conforme disposto no art. 2º, da Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021, que institui o referido Programa.

2 DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para compor um banco de tutoras/es de Língua Portuguesa e Matemática, com o intuito de ampliar e fortalecer a aprendizagem das/os estudantes, por meio da iniciativa Foco na Aprendizagem.

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E DA EXECUÇÃO

3.1 As bolsas de extensão tecnológica de nível VI, objetos desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.2 O valor mensal da bolsa será de **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais) para o cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, de 29 de março de 2022.

3.3 A bolsa será concedida a tutoras/es de Língua Portuguesa e Matemática de acordo com a quantidade de vagas informada no Anexo VIII desta Chamada Pública.

3.3.1 A convocação das/os profissionais do banco que ocuparão as vagas será feita seguindo a ordem de classificação. A/O profissional que não aceitar assumir a vaga deverá assinar um termo de desistência, que o impedirá de assumir a bolsa durante a vigência.

3.3.2 A bolsa será concedida às/aos tutoras/es, por período a ser definido no termo de compromisso.

3.4 Quadro síntese sobre a bolsa:

g) declaração de disponibilidade, conforme modelo presente no Anexo VII.

6.5 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos dos previstos nesta Chamada Pública.

6.6 Cada candidata/o receberá um recibo de confirmação de sua inscrição.

6.7 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação entregue.

6.8 A Comissão de Avaliação da Chamada Pública será formada por servidoras/es da escola indicadas/os pelo Núcleo Gestor.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três etapas:

7.1.1 Etapa I: Análise do currículo (com as devidas comprovações), que deverá ser entregue no período da inscrição, conforme modelo do Anexo II, visando conhecer a formação e a experiência profissional. Na avaliação do currículo, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo IV desta Chamada Pública.

7.1.2 Etapa II: Avaliação do Plano de Trabalho, que deverá ser entregue no período da inscrição, conforme modelo do Anexo III. Na avaliação do Plano de Trabalho, serão considerados os critérios de pontuação definidos no Anexo V desta Chamada Pública.

7.1.3 Etapa III: Entrevista com a/o candidata/o. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (SAEB / SPAECE / ENEM) e diretrizes curriculares vigentes. Será avaliado, ainda, o conhecimento acerca da iniciativa *Foco na Aprendizagem*, além de demonstrar apropriação sobre as orientações pedagógicas, ações e estratégias vigentes na rede estadual de ensino, além da disponibilidade para exercer a função.

7.2 As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Avaliação da escola para a qual a/o candidata/o realizou sua inscrição e ocorrerão **presencialmente**.

7.2.1 O local da entrevista e o horário serão divulgados pela escola, via e-mail.

7.3 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta Chamada.

7.4 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta Chamada, distribuídas, conforme quadro de detalhamento da pontuação.

7.4.1 A média será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II + Nota da Etapa III) dividido por 3.

7.4.2 O resultado preliminar será divulgado pela escola na data prevista no cronograma, item 10 desta Chamada.

7.4.3 O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

7.4.3 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise do currículo da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	0 a 10 pontos

Divulgação do calendário de entrevistas.	21/08/2025
Entrevistas.	22/06/2025
Divulgação do resultado das entrevistas e do resultado preliminar.	25/08/2025
Período para interposição de recursos sobre o resultado das entrevistas e do resultado preliminar.	26/08/2025
Resultado da análise dos recursos sobre o resultado das entrevistas e do resultado preliminar.	27/08/2025
Divulgação do Resultado final.	28/08/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As vagas serão preenchidas conforme vacância e necessidades das ações realizadas pelo Programa Ceará Educa Mais.

11.2 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os pela escola, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações.

11.3. Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

11.4 Esta Chamada Pública terá a vigência de um ano (01 ano), a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

11.5 A/O candidata/o selecionada/o assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades.

11.6 A/O candidata/o selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do programa Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.7 O pagamento às/aos bolsistas selecionadas/os estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal das atividades.

11.8 A/O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no **Banco Bradesco** e, em caso de não a possuir, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

11.9 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.10 A/O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, no caso de professoras/es da rede, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.

11.11 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela Comissão de Avaliação, formada por membros da escola, em articulação com a Crede/Sefor.

Caucaia- CE, 01 de agosto de 2025



Diretora Escolar

Liduina Maria Ostemo Jovino

Diretora Escolar

Mat: 1591751-2

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
ATUAREM COMO
TUTORES/AS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA
INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM**

ANEXO II- MODELO DO CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Nome social:
- 1.3 Naturalidade:
- 1.4 Data de nascimento:
- 1.5 Estado Civil:
- 1.6 Nº da carteira de identidade:
- 1.7 Nº do CPF:
- 1.8 Endereço residencial completo:
- 1.9 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.10 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Estudante de graduação, cursando os três últimos semestres: (curso e instituição)
- 2.2 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.5 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA/OR DA DISCIPLINA NA ÁREA PRETENDIDA: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS OU EM ÁREAS AFINS): participação como formador ou participação em formação e tutoria: listar as mais importantes, preferencialmente com ênfase para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária - quando for o caso; local e período de realização).

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.



**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM
COMO
TUTORES/AS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA
INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM**

**ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E
EXPERIÊNCIAS**

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA (CUMULATIVA)	Graduação (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa, Matemática ou Física)	1,0 ponto	
	Especialização (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa, Matemática ou Física)	1,5 ponto	
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DO COMPONENTE CURRICULAR (NÃO CUMULATIVA)	Até 02 anos	1,5 ponto	
	De 02 a 03 anos	2,0 ponto	
	Acima de 03 anos	2,5 pontos	
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (CUMULATIVA)	Experiência comprovada de participação em iniciativas como o Programa de Política Nacional de Formação de Professores (PIBID), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Iniciação Científica, Monitoria e os Programas de Extensão e Residência Pedagógica.	3,0 pontos (1,0 ponto por cada)	
	Experiência comprovada com monitoria ou tutoria em instituições da Educação Básica. (máximo 1)	1,0 ponto	
	Experiência comprovada - participação em eventos relacionados à educação (preferencialmente em em Língua Portuguesa e Matemática (máximo 2)	1,0 ponto (0,5 por cada)	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências			



**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
ATUAREM COMO
TUTORES/AS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA
INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM**

ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação;	3	
Conhecimento acerca da iniciativa Foco na Aprendizagem;	3	
Conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (SAEB / SPAECE / ENEM) e diretrizes curriculares vigentes;	2	
Disponibilidade para execução das atividades.	2	
Pontuação Total	10	

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
ATUAREM COMO
TUTORES/AS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA
INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM**

ANEXO VIII - QUANTIDADE DE VAGAS

COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Língua Portuguesa	0	Cada Tutora/or deverá assumir no máximo 20h semanais.
Matemática	1	Cada Tutora/or deverá assumir no máximo 20h semanais.